



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade persistente no Brasil, sendo, muitas vezes, silenciada ou naturalizada. O ambiente doméstico, onde a mulher deveria se sentir segura, infelizmente é, em muitos casos, o espaço onde ocorre a maior parte das agressões. A Lei Maria da Penha representou um marco no combate a essa violência, mas sua eficácia depende também da disseminação de informações e do acesso facilitado aos canais de denúncia e apoio.

A afixação de placas com essas informações em locais de grande circulação tem como objetivo a visibilidade da rede de proteção à mulher, incentivar a denúncia e oferecer apoio às vítimas e testemunhas. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social e educativo.

Além disso, a iniciativa reforça o papel da sociedade civil na prevenção e no enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo uma cultura de respeito, solidariedade e vigilância cidadã.

Portanto, a aprovação desta proposta representa um avanço importante nas políticas públicas de proteção às mulheres em Campo Largo, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, segura e igualitária para todas e todos.


Rogério da Tintas

Vereador